



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1711 – São Rafael/RN Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08.017/2024 – GP

CONCEDE UMA MEIA DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 011/2022-GP, de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma meia diária, para o Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, Prefeito Municipal, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN. O Sr. Prefeito Municipal irá a sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos de interesse público do município, no dia 29 de agosto de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 28 de agosto de 2024.

GILDEONE JERONIMO DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 08.018/2024 – GP

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o inciso XXXVI do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, Saulo Macêdo Câmara Gracindo, em cargo inacumulável de Professor Magistério Fundamental - Anos Finais e EJA - Língua Inglesa, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 23.08.2024, a vacância do cargo público de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, ocupado pelo servidor **SAULO MACÊDO CÂMARA GRACINDO**, matrícula 000124-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 31, inciso VI da Lei Municipal n.º 292/2011.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que a servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.08.2024, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 08.017/2024.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.

São Rafael/RN, 29 de agosto de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.019/2022 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONÁRIO POR APOSENTADORIA, COM BASE NO ARTIGO 31, V, DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, a pedido **EDIMILSON MARTINS DA SILVA**, Matrícula: 000277-0, investida no cargo de Pedreiro, regime estatutário, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art.2º - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 24 de julho de 2024;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e seus efeitos retroagem a 16/08/2024, tornando o cargo vago no QPP a partir desta data;

Art.4º - REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 29 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.020/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para a Sra. **YASMIM BEATRIZ MARQUES JALES CARDOSO**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, para custear despesas em uma viagem, para participar do Fórum Estadual de Aleitamento Materno com o tema: “Amamentação: apoio em todas as situações”, no auditório da UNP no dia 30 de agosto de 2024, em Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de agosto de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.021/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para a Sra. **RENNYLMA PINHEIRO VALENTIM**, ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, para custear despesas em uma viagem, para participar do Fórum Estadual de Aleitamento Materno com o tema: “Amamentação: apoio em todas as situações”, no auditório da UNP no dia 30 de agosto de 2024, em Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de agosto de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.022/2024 – GP

CONCEDE MEIA (1/2) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (1/2) diária, para a Sra. **FERNANDA MARIA MORAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, para custear despesas em uma viagem, para participar do Fórum Estadual de Aleitamento Materno com o tema: “Amamentação: apoio em todas as situações”, no auditório da UNP no dia 30 de agosto de 2024, em Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de agosto de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO